

CASAMENTO HOMOAFETIVO, A NOVA CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA NA VISÃO BAGEENSE



DA SILVA JUNIOR, Cassiano Ribeiro¹ BORGES, Marcelo de Ávila¹; HARTER, Fabiana¹; NUNES, Graziela¹; GULARTE, Kézia Rosiély¹; BITTENCOURT, Patrícia Xavier²; FLORES, Maicon Varela²; RODRIGUES, Natália Centeno²; NARDI, Suzana Catanio dos Santos², PERBONI, Viviane²

¹ Acadêmicos do Curso de Direito, 2019/2- Faculdade IDEAU - Bagé/RS.

² Docentes do Curso de Direito, 2019/2- Faculdade IDEAU - Bagé/RS.

Contato: mabmarcelo@yahoo.com.br



MOSTRA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Mostra de Criação e Inovação

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo procura demonstrar os motivos pelos quais o casamento entre pessoas do mesmo sexo, ainda não é de maneira geral aceito na sociedade; mostraremos os direitos conquistados – com muita luta - pela classe e através de políticas públicas, para terem o direito de casar e construir a família nosso país.

OBJETIVOS

Perceber as mudanças das leis para atender essa nova realidade de família/casamento, consiste no objetivo geral da pesquisa. Os objetivos específicos são: investigar o que a sociedade pensa em relação do casamento entre pessoas do mesmo sexo; identificar a modificação no perfil socioeconômico dos casais homoafetivos; pontuar como a psicologia e filosofia tem atuado para o entendimento e a aceitação dessa realidade de relacionamentos e gênero e compreender como sociologicamente as pessoas se comportam frente a essas novas mudanças.

METODOLOGIA

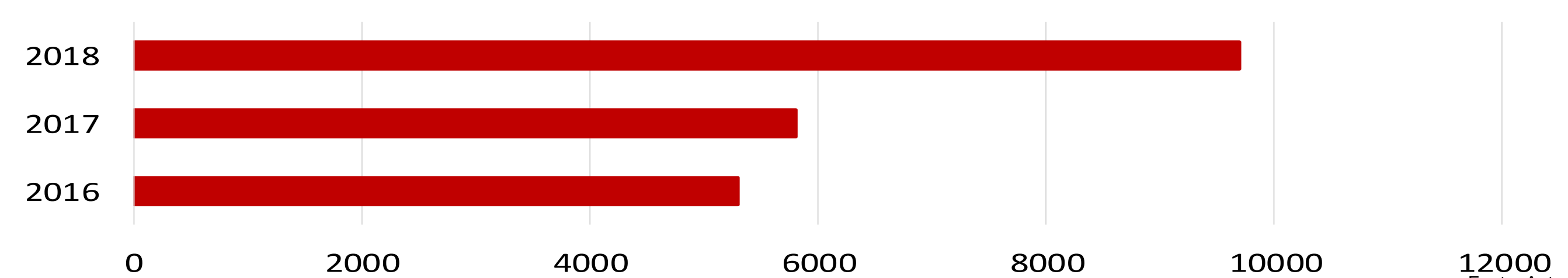
Para realização da pesquisa utilizou-se o método dialético com abordagem qualitativa. De caráter exploratório quanto ao tipo de pesquisa, aplicou-se técnicas de estudo por meio de pesquisa documental e realizou-se também uma pesquisa de cunho bibliográfico. Em adicional, efetuou-se para a coleta de dados uma entrevista semiestruturada, com um casal homoafetivo e entrevista com a comunidade em geral através de questionário com perguntas de múltipla escolha no município de Bagé, RS.



ANÁLISE DOS RESULTADOS

Percebeu-se que o estudo da sociedade brasileira ao longo dos tempos justifica a criação das novas leis para atender a união de pessoas do mesmo sexo, assim como a necessidade em estimular debates e discussões para que o acesso ao casamento seja direito de todos, independente de gênero. Verificou-se, em entrevista realizada com um casal homoafetivo, quais foram suas maiores dificuldades, quando tomaram a decisão de oficializarem sua união, afirmando eles que a família foi uma grande barreira para assumir sua orientação sexual. Constatou-se ainda, a carência de um maior número de informação das pessoas sobre o assunto, pois é algo que não as preocupam enquanto não faz parte da sua realidade familiar. Verificamos também um crescimento exponencial nos casamentos homoafetivos conforme gráfico abaixo com informações do IBGE.

Casamentos Homoafetivos no Brasil em número de realizações por ano



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi fundamental para nós acadêmicos e futuros juristas. Ele trouxe conhecimentos sobre uma importante área do direito brasileiro, as novas concepção famílias, tão pouco abordado dentro da sociedade em que estamos inseridos. Conclui-se que o casamento de pessoas do mesmo sexo é uma realidade social e essas novas famílias são constituídas através de afeto e o respeito, indiferente do gênero homem ou mulher, pois permite que o homossexuais possam se casar e dar a seu companheiro os mesmos direitos que os casais heterossexuais tem direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE: **estatísticas do Registro Civil**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html?edicao=22856&t=destaques>>. Acesso em: 15 out. 2019.